



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021.

Denominar-se-á “Avenida Governador Marco Maciel” a via arterial localizada entres os Bairros Cajueiro e Linha do Tiro, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominado “Avenida Governador Marco Maciel” o trecho localizado entre a Avenida Cidade de Monteiro, nº 380, no Bairro Cajueiro, e a Rua Guarajá, nº 70, no Bairro Linha do Tiro, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Junho de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 064.334.034-33 DATA: 02/07/2021 09:28  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: b25d6222-4971-418e-888b-3a990af4f636  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Vereador da Cidade do Recife – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

### JUSTIFICATIVA

**Marco Antônio de Oliveira Maciel** nasceu em Recife no dia 21 de julho de 1940 e faleceu em Brasília no dia 12 de junho de 2021. Foi um Advogado, Professor e Político brasileiro, exercendo os cargos de Deputado, Governador de Pernambuco, Vice-Presidente da República (1995 a 2003) e Senador (2003 a 2011).

Foi Professor de Direito Internacional Público da Universidade Católica de Pernambuco (Licenciado); Presidente da Câmara dos Deputados (1977 – 1979); Ministro de Estado da Educação e Cultura (1985 – 1986); Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República (1986 – 1987). Assumiu, em 1987, o mandato de Senador e foi eleito Presidente do Partido da Frente Liberal (PFL). Em 1990, foi reeleito Senador e, em 1994, foi eleito Vice-Presidente da República Federativa do Brasil. Retornou ao Senado em 2002. Assumiu, em 2007, a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nas eleições de 2010, não conseguiu se eleger para um novo mandato no Senado, após 44 anos na Política, ficando em terceiro lugar na votação.

Filho de José do Rego Maciel e Carmen Sílvia Cavalcanti de Oliveira, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, atuando depois como Advogado. Quando nos bancos universitários iniciou sua vida pública, ao ser eleito Presidente da **União Metropolitana dos Estudantes (UME)** de Pernambuco, em 1963, realizou uma gestão que o levaria a romper com a cúpula da União Nacional dos Estudantes. A eleição para a UME contou com o apoio financeiro do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), Organização de Direita criada no fim de 1961. Nos anos vindouros, Marco Maciel se filiaria à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), Partido que apoiava o Regime de Ditadura Militar então instaurado, e passaria a atuar na Política Partidária, na qual estreou em 1966 ao se eleger Deputado Estadual. Nos anos de 1970 a 1974, exerceu o cargo de Deputado Federal.

No decurso de seu segundo mandato, foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados, em março de 1977, para o biênio 1977 – 1979, e, em sua gestão, o Presidente Ernesto Geisel decretou o recesso do Congresso Nacional, através do *Ato Complementar 102*, em 1º de abril de 1977, com o intuito de aprovar a Reforma Judiciária, que fora rejeitada pelo Parlamento. Esse foi reaberto em 14 de abril, após a outorga de duas emendas constitucionais e de seis decretos-leis regulamentando a Reforma do Judiciário e a Reforma Política, esta última caracterizada pela instituição dos chamados “Senadores Biônicos”. Apesar de contrário à supressão das prerrogativas do Congresso Nacional, Marco Maciel acatou a decisão presidencial, mas não tomou parte nas cerimônias que marcaram a vigência das medidas baixadas pelo Poder Executivo. Não polemizou, no entanto, a respeito do assunto e, em sinal de reconhecimento por sua postura, foi indicado “Governador Biônico” de Pernambuco pelo próprio Geisel em 1978.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

Ao longo de sua gestão, montou uma equipe de Técnicos e Políticos que cerraram fileiras nas eleições de 1982, quando o Partido Democrático Social (PDS) pernambucano obteve um apertado triunfo contra os opositores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), tendo à frente o Senador Marcos de Barros Freire, então candidato a Governador. Eleito Senador naquele ano, Maciel teve seu nome lembrado como uma das alternativas civis à sucessão do Presidente João Figueiredo, em face, sobretudo, de sua grande capacidade de articulação.

Ademais, em 1991, foi eleito para a cadeira 22 da **Academia Pernambucana de Letras**, antes ocupada pelo Monsenhor Severino Nogueira Leite, tomando posse em 27 de julho de 1992; e, em 2003, foi eleito para a **Academia Brasileira de Letras**, na cadeira do antecessor Roberto Marinho, tomando posse em 18 de outubro de 2003.

Vale ressaltar, por fim, que é Autor de três livros: **Ideias Liberais e Realidade Brasileira** (1984); **Educação e Liberalismo** (1987); e **Liberalismo e Justiça Social** (1987).

Ante o exposto, solicitamos aos nossos Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 064.334.034-33 DATA: 02/07/2021 09:30  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 0364bfea-ea03-4985-8549-530b111599d9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ  
Vereador da Cidade do Recife – PSB